



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 55.756.779/0001-61

FONE/FAX: (18) 3692-1600

Rua Luiz Ramos da Silva, 280 - CEP 16.290-000 - Braúna/SP

www.camarabrauna.sp.gov.br • E-mail: camara@camarabrauna.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N° 03, de 20/05/2014.



"Dispõe sobre a transferência de Bens e para a Prefeitura do Município de Braúna".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNA, no uso de suas atribuições, consoante o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Braúna, etc:

RESOLVE:

Artigo 1º- A partir desta data o bem abaixo discriminado passa a pertencer à Prefeitura do Município de Braúna a título de transferência do Poder Legislativo Municipal para o Poder Executivo Municipal.

N.º	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
59	Conversor/Estabilizador 1000 SMS	R\$. 10,00
125	CPU. Intel Pentium core 2 duo	R\$. 600,00
126	Monitor LG 19" LCD w 19425	R\$. 300,00
Total Geral		R\$. 910,00

Artigo 2º- O referido bem móvel passa a fazer parte integrante dos patrimônios do Poder Executivo local, deixando de figurar entre os bens do Poder Legislativo, fato contábil que deverá ser registrado na contabilidade da Câmara Municipal como variações passivas independentes de execução orçamentária.

Artigo 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braúna, 20 de maio de 2.014.

JOSÉ LUCAS BROGIM - Presidente

MAICON APRECIDO SUBIRIS RIBEIRO - 1º Secretário

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS - 2º Secretário

JUCIÊ SILVA E SILVA - Vice Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Braúna, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Valdir Sanchez Rodrigues
Diretor Legislativo